ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
"MARCELO PARCERINHO"
PERÍODO 2017-2020

PSC 20
Partido Social Cristã

INDICAÇÃO Nº 123 /2019 – G.V.M.P.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinaria
07 / 05 / 2019
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA PROGRAMADA DE ENTULHO.

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido a forma regimental e ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Darcí José Lermen, em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo, encaminhando esta proposição que indica a implantação do Serviço de Coleta Programada de entulho no Município de Parauapebas.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 06/05/19
Assinatura 15:32

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação sugere a criação do Serviço de Coleta de Entulho Programada, através de disponibilização de central de contato telefônico para que o munícipe possa informar a existência de material para ser recolhido em dia e hora marcada.

Este parlamentar indica um novo sistema de coleta de Entulho que deve fazer parte das ações adotadas pelo Poder Executivo, para erradicar os pontos de entulhos.

Mesmo com a coleta sistemática do entulho, deve continuar as campanhas, fiscalização, além de outras ações para inibir o descarte de entulho em locais inapropriados, que têm sido uma batalha constante para secretaria responsável.

Nesse proposito, esta indicação, sugere um novo sistema de coleta de entulho programada, para recolher móveis e eletroeletrônicos em desuso, como computadores, televisões, máquinas de lavar, sofás, camas e colchões.

O Serviço deve disponibilizar, um Disk Coleta Programada: 0800, no Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta, das 8:00h às 18:00h.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o Poder Executivo possa executar as medidas sugeridas por esta proposição.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 06 de Maio de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR